



**PARECER Nº 444, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1467, DE 2023**

De autoria do Deputado Ricardo Madalena, o projeto em epígrafe objetiva instituir, pelo lado do Estado de São Paulo, a Região de Angra Doce como Área Especial de Interesse Turístico.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 117ª a 121ª Sessões Ordinárias (de 09 a 17/10/2023), tendo recebido 1 substitutivo.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Na qualidade de Relator designado por esse órgão técnico, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19, caput, e 24, caput, ambos da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, § 1º, e 146, III, estes últimos do Regimento Interno Consolidado.

Tendo recebido o Substitutivo nº 1 de autoria da Deputada Dani Alonso, verificamos que a proposta substitutiva insere alguns municípios sem conexão espacial direta e distantes do reservatório de Chavantes, o que descaracterizaria a proposta original, a qual busca valorizar as atividades turísticas nos municípios lindeiros ao reservatório. Com o interesse em ampliar a participação de municípios, faz jus à proposta original a inserção dos municípios de Salto Grande, vez que está jusante da barragem do reservatório de Chavantes, na margem do Rio Paranapanema; e Sarutaiá, por ter seu território inserido entre os municípios de Piraju, Timburi e Fartura, todos diretamente conectados com o reservatório de Chavantes.

Assim, com o intuito de sanar o vício apontado, apresentamos o seguinte:

## **SUBSTITUTIVO**

Dê-se ao Projeto de Lei nº 1467/2023 a seguinte redação:

*“Institui, pelo lado do Estado de São Paulo, a Região de Angra Doce como Área Especial de Interesse Turístico e dá outras providências.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Esta lei institui, pelo lado do Estado de São Paulo, a Região de Angra Doce, como Área Especial de Interesse Turístico, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977.

**Parágrafo único.** A Região, ora instituída, compreende o conjunto formado pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, abrangendo os seguintes municípios do Estado de São Paulo:

**I** - Chavantes;

**II** - Ourinhos;

**III** - Canitar;

**IV** - Ipaussu;

**V** - Timburi;

**VI** - Piraju;

**VII** - Fartura;

**VIII** - Bernardino de Campos;

**IX** - Itaporanga;

**X** - Barão de Antonina;

**XI** - Salto Grande; e

**XII** - Sarutaiá.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, as demais providências administrativas para a execução da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 1467, de 2023, na forma do substitutivo ora proposto e contrários ao Substitutivo nº 1.

Conte Lopes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CONTE LOPES, FAVORAVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO ORA APRESENTADO E CONTRÁRIO AO SUBSTITUTIVO Nº 1.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| Thiago Auricchio    | Favorável ao voto do relator |
| Carlos Cezar        | Favorável ao voto do relator |
| Rômulo Fernandes    | Favorável ao voto do relator |
| Reis                | Favorável ao voto do relator |
| Mauro Bragato       | Favorável ao voto do relator |
| Solange Freitas     | Favorável ao voto do relator |
| Marcelo Aguiar      | Favorável ao voto do relator |
| Marta Costa         | Favorável ao voto do relator |
| Oseias de Madureira | Favorável ao voto do relator |
| Delegado Olim       | Favorável ao voto do relator |